

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2026**

Em atenção ao Pedido de Esclarecimentos apresentado pela empresa **Triunfo Comércio e Importação Ltda.**, a Secretaria Municipal de Educação presta os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 01 – Requisição de laudos ao longo da execução contratual**Resposta:**

Conforme disposto no item 2.5 do Termo de Referência, a Administração poderá, por intermédio da fiscalização, solicitar a apresentação de laudos de ensaio emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, sempre que entender necessário para verificar a conformidade dos tecidos empregados com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e na ABNT NBR 15778:2023.

Referida exigência constitui mecanismo de fiscalização da execução contratual, não sendo requisito de habilitação nem condição para apresentação da proposta.

Esclarecimento 02 – Referência da cor branca da camiseta**Resposta:**

O Termo de Referência estabelece que o corpo da camiseta deverá ser confeccionado na cor branca, conforme especificações técnicas constantes do instrumento convocatório.

Não foi estabelecido código Pantone específico para a cor branca, devendo a licitante observar rigorosamente o padrão visual, a uniformidade e as demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Esclarecimento 03 – Cor da gola das camisetas**Resposta:**

Conforme previsto nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Referência, as imagens possuem caráter meramente ilustrativo, prevalecendo integralmente as especificações técnicas constantes da descrição de cada item.

Assim, a gola e os punhos das camisetas deverão ser confeccionados na cor verde, conforme descrição técnica do Termo de Referência.

Esclarecimento 04 – Utilização de ribana nas mangas**Resposta:**

A especificação refere-se ao acabamento da gola e dos punhos das mangas, conforme descrição constante do Termo de Referência, não sendo exigido que toda a manga seja confeccionada em ribana.

Esclarecimento 05 – Composição e gramatura da ribana**Resposta:**

O Termo de Referência estabelece as características técnicas essenciais dos uniformes escolares, não fixando composição ou gramatura específica para a ribana.

Assim, caberá à contratada utilizar material compatível com a finalidade da peça, desde que atendidas integralmente as demais especificações técnicas, requisitos de qualidade, desempenho, acabamento e durabilidade previstos no Termo de Referência.

Esclarecimento 06 – Gramatura e referência Pantone das camisetas

Resposta:

O Termo de Referência estabelece a composição da malha, tratamento antipilling, tolerâncias e demais requisitos técnicos aplicáveis às camisetas.

As propostas deverão observar integralmente as especificações constantes do Termo de Referência, não havendo previsão de código Pantone específico nem de gramatura nominal além das exigências já estabelecidas.

Esclarecimento 07 – Faixas laterais da bermuda e do short-saia

Resposta:

Nos termos dos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Referência, as imagens possuem caráter meramente ilustrativo.

Dessa forma, deverão ser observadas as especificações técnicas constantes da descrição dos itens, que prevalecem sobre os elementos meramente ilustrativos.

Esclarecimento 08 – Gramatura da helanca da calça

Resposta:

A peça deverá atender integralmente às especificações técnicas previstas para a calça no Termo de Referência, bem como aos requisitos de desempenho e qualidade exigidos para o objeto.

Não há previsão de gramatura nominal específica além das especificações constantes do instrumento convocatório.

Esclarecimento 09 – Laudos técnicos das malhas

Resposta:

Quando exigidos pela fiscalização, os laudos deverão comprovar a conformidade dos tecidos utilizados na confecção dos uniformes com os requisitos estabelecidos no item 2.5 do Termo de Referência e na ABNT NBR 15778:2023.

Esclarecimento 10 – Referência Pantone da cor verde

Resposta:

O Termo de Referência estabelece a utilização da cor verde nas peças correspondentes, não havendo previsão de código Pantone específico.

A contratada deverá observar rigorosamente a padronização, uniformidade visual e demais especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

Esclarecimento 11 – Tabela de medidas**Resposta:**

O Termo de Referência estabelece a grade de tamanhos, as tolerâncias admitidas e os requisitos técnicos das peças. A conformidade da modelagem será aferida pela Administração durante a análise das amostras, observado o padrão de vestibilidade compatível com a numeração informada e as especificações constantes do Termo de Referência.

Esclarecimento 12 – Disponibilização do layout das artes**Resposta:**

Conforme disposto no item 2.8.2 do Termo de Referência, o layout oficial será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação à contratada no prazo de até cinco dias úteis após a assinatura da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual.

As amostras serão solicitadas na forma prevista no item 7 do Termo de Referência.

Esclarecimento 13 – Tamanho das amostras**Resposta:**

Sim.

Os tamanhos das amostras serão informados quando da convocação formal para sua apresentação, conforme necessidade da Administração.

Esclarecimento 14 – Local de entrega das amostras**Resposta:**

O local para apresentação das amostras será informado na convocação formal expedida pela Secretaria Municipal de Educação, ocasião em que serão fornecidas todas as orientações necessárias para o atendimento da exigência prevista no Termo de Referência.

Andressa Paula Vaz Alves
Agente de Contratação
Secretaria Municipal de Educação